



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO - 533 - CENTRO

CEP: 37997-000 - CLARAVAL/MG.

TEL: (0**34) 3353 - 5200

E-MAIL: pclaraval@com4.com.br

PROJETO DE LEI No. 006/2012

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

Art.1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional
Suplementar no Valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), nas seguintes
dotações do orçamento em vigor:

02.02 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0401 2.005 – Manutenção das Atividades da Administração

339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 34).R\$ 30.000,00

02.07 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.482.1601 1.046 – Aquisição de Imóveis

449061 – Aquisição de Imóveis (ficha 267) R\$ 240.000,00

Art.2º.- Como recursos às dotações constantes do Art.1º. serão utilizados a tendência
do excesso de arrecadação.

Art.3º. – Revogadas as disposições em contrários, a presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

ClaraVal, 31 de maio de 2012.


Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

